



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
16 DE AGOSTO DE 2018  
ANO XXXI | N.º 7.179

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
CONSELHO DE PROCURADORES - CP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>CONTRATOS</b>	<b>15</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
<b>EDITAIS</b>	<b>23</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.048 de 15 de agosto de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 01, de 04 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.048/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.2501	3.3.90.39	0.1.00	35.000,00		
	01.031.0018.2501	3.3.90.49	0.1.00		35.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	

**DECRETO Nº 30.049 de 15 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018, e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 456.163,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo SEMPIS Nº 2084/2018**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.049/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.2415	4.4.90.52	0.1.24	456.163,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>456.163,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>456.163,00</b>	

**DECRETO Nº 30.050 de 15 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.197.000,00 (hum milhão, cento e noventa e sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo N 366/2018-CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.050/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.2396	3.3.90.39	0.1.00	1.197.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.197.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.197.000,00</b>	

**DECRETO Nº 30.051 de 15 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.187.300,00 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil e trezentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas ecorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo N 1030-SUCOP**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.051/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
618002-SUCOP	15.451.0010.1133	4.4.90.51	0.1.00	1.187.300,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.187.300,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.187.300,00</b>	

**DECRETO Nº 30.052 de 15 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo N 602/2018-DESAL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.052/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	23.451.0010.1451	4.4.90.51	0.1.00	2.830.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.830.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.830.000,00</b>	

**DECRETO Nº 30.053 de 15 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 41.323/2018-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.053/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411010-FUMPRES	09.122.0016.2577	3.3.90.36	0.2.03	100.000,00	
	09.122.0016.2577	3.3.90.37	0.2.03	300.000,00	
	09.272.0016.2575	3.1.90.03	0.2.03	11.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>11.400.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.400.000,00</b>	

**DECRETO Nº 30.054 de 15 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo nº 001, de 04 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 114.286,00 (cento e quatorze mil e duzentos e oitenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.054/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.2501	3.3.90.30	0.1.00	46.609,00		
	01.031.0018.2501	3.3.90.39	0.1.00	97.677,00		
	01.031.0017.1374	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00	
	01.031.0017.1374	3.3.90.39	0.1.00		60.000,00	
	01.031.0017.1374	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00	
	01.031.0017.1375	3.3.90.39	0.1.00		54.286,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>144.286,00</b>	<b>144.286,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>144.286,00</b>	<b>144.286,00</b>	

**DECRETO Nº 30.055 de 15 de agosto de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305 de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.055/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.2500	3.1.90.95	0.1.00	395.000,00		
	15.122.0016.2500	3.3.90.49	0.1.00		395.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>395.000,00</b>	<b>395.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>395.000,00</b>	<b>395.000,00</b>	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 039/2018**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a Procuradora do Município, CÉLIA MARIA BASTOS DE ALMEIDA, Mat. 810854, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação da PGMS, Grau 64, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e dispensar, a pedido, JOELMA ALVES DOS SANTOS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**PORTARIA Nº 040/2018**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, o Procurador do Município, MATHEUS SOUZA GALDINO, Mat. 811231, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação da PGMS, junto a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Grau 64, e dispensar, a pedido, da mesma Função, a Procuradora, CÉLIA MARIA BASTOS DE ALMEIDA.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**PORTARIA Nº 041/2018**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a Procuradora do Município, JOELMA ALVES DOS SANTOS Mat. 811.248, para ter exercício exclusivo na Coordenadoria das Representações - COREP, desta PGMS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 15 de agosto de 2018.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**PORTARIA Nº 042/2018**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a Procuradora do Município, HIVANNA NASCIMENTO SANTOS PELLEGRINO, Mat. 811294, para ter exercício na Representação da Procuradoria Geral na Secretaria Municipal da Saúde e, cumulativamente, junto à Coordenadoria das Representações - COREP, desta PGMS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 15 de agosto de 2018.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**Conselho de Procuradores - CP**

**RESOLUÇÃO 002/2018**

Presidente do Conselho de Procuradores do Município do Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso XI, do artigo 15, da Lei Complementar nº 03/91, combinado com as disposições do artigo 25 do Decreto 19.391/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Procuradores do Município do Salvador situados nas referências constantes do anexo único desta Resolução, em virtude das respectivas Progressões Horizontais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros incidentes a partir da última data (dia e mês) em que se deu o ingresso na carreira.

**ANEXO ÚNICO**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO	810808	2ª	E	F
02	ANDRÉA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	810802	2ª	E	F
03	ANTÔNIO LUIZ SILVANY DE SOUZA	810810	2ª	E	F
04	BRUNO PRAZERES DA SILVA	810858	2ª	C	D
05	CAMILA LEMOS AZI PESSOA	810813	2ª	E	F
06	CÉLIA MARIA BASTOS DE ALMEIDA	810854	2ª	C	D
07	CLAUDIONOR RAMOS NETO	810841	2ª	D	E
08	CLEBER LACERDA BOTELHO JUNIOR	810790	2ª	E	F
09	CRISTINA MENEZES PEREIRA DOTO	810796	2ª	E	F
10	DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA	810819	2ª	E	F
11	DANIEL SOUZA TOURINHO	810789	2ª	E	F
12	EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN	810856	2ª	C	D
13	EMANUEL FARO BARRETTO	810806	2ª	E	F
14	EVELIN DIAS DE CARVALHO	810817	2ª	E	F
15	FLÁVIA CARDOSO BORGES ANDRADE	810860	2ª	C	D
16	GISANE TOURINHO DANTAS	810805	2ª	E	F
17	JOSÉ ANDRADE SOARES NETO	810791	2ª	E	F
18	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO	810798	2ª	E	F
19	LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO	810816	2ª	E	F
20	LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES	810803	2ª	E	F
21	LUCIANO CAMPOS DA SILVA	810788	2ª	E	F
22	MARCELO LUIS ABREU E SILVA	810799	2ª	E	F
23	MARCIO PRISCO NOVATO	810823	2ª	E	F
24	MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO	810855	2ª	C	D
25	PAULO MARCELO GONÇALVES ARAGÃO	810800	2ª	E	F
26	PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI	810809	2ª	E	F
27	RAFAEL SANTOS ALEXANDRIA DE OLIVEIRA	810801	2ª	E	F
28	RODRIGO MORAES FERREIRA	810853	2ª	C	D
29	SHEILI FRANCO DE PAULA	810793	2ª	E	F
30	TAMARA FREIRE MELLO	810797	2ª	E	F
31	TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA	810824	2ª	E	F
32	THAÍS DE SÁ PIRES CALDAS	810792	2ª	E	F
33	THIAGO MARTINS DANTAS	810857	2ª	C	D
34	THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO	810807	2ª	E	F
35	WILSON CHAVES DE FRANÇA	810795	2ª	E	F

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Presidente

**RESOLUÇÃO 003/2018**

A Presidente do Conselho de Procuradores do Município do Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso XI, do artigo 15, da Lei Complementar n.º 03/91, combinado com as disposições do artigo 25 do Decreto 19.391/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam os Procuradores do Município do Salvador situados nas referências constantes do anexo único desta Resolução, em virtude das respectivas Progressões Horizontais.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a março de 2018.

**ANEXO ÚNICO**

N.º	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	ANDRÉ BASTOS VACCAREZZA	810838	2ª	D	E
02	CRISTIANE NOLASCO MONTEIRO DO REGO	116590	1ª	D	E
03	ISABEL CRISTINA GÓES CÂMARA	116576	1ª	D	E
04	LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES	116563	1ª	E	F
05	MARIZELIA CARDOSO SALES	116585	1ª	E	F
06	RAFAEL CARRERA FREITAS	810504	1ª	D	E

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2018

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Presidente

**RESOLUÇÃO 004/2018**

A Presidente Do Conselho De Procuradores Do Município Do Salvador, Capital Do Estado Da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XI, do artigo 15, da Lei Complementar n.º 03/91, combinado com as disposições do artigo 27 do Decreto n.º 19.391/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Consideram-se aprovados todos os trabalhos apresentados pelos Procuradores, ocupantes da última referência da 2ª Classe, que concorreram a progressão vertical com a apresentação de artigos, pareceres ou peças judiciais envolvendo tema de indagação jurídica do interesse do Município do Salvador.

Art. 2.º Prover as 14 vagas de Procurador do município da 1ª classe, referência B, nomeando os procuradores, ANDERSON SOUZA BARROSO, matrícula 810.735 (Pr. n.º 604/2017), ANGELICA MARIA SANTOS GUIMARÃES, matrícula 810.503 (Pr. n.º 762/2017), CARLOS ALBERTO NOVA FILHO, matrícula 810.506 (Pr. n.º 811/2017), DENIS RODRIGUES DE AZEVEDO matrícula 116.581 (Pr. n.º 754/2017), EUGÊNIO LEITE SOMBRA matrícula 810.507 (Pr. n.º 791/2017), FABIANA DUARTE ALMEIDA matrícula 810.712 (Pr. n.º 763/2017), FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO matrícula 810.709 (Pr. n.º 809/2017), GEORGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO matrícula 810.725 (Pr. n.º 745/2017), ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL matrícula 810.711 (Pr. n.º 798/2017), LUCIANA BARRETO NEVES matrícula 810.500 (Pr. n.º 807/2017), LUCIANA FONSECA HARTH BALAZEIRO matrícula 810.497 (Pr. n.º 800/2017), MARIA LAURA CALMON DE OLIVEIRA matrícula 810.502 (Pr. n.º 813/2017) NOEME LORDELO GUIMARAES TAVARES matrícula 810.737 (Pr. n.º 806/2017), RENATO AUGUSTO NOLASCO DE MACEDO matrícula 116.593 (Pr. n.º 812/2017), todos ocupantes do Cargo de Procurador do Município, 2ª Classe, Referência F, em face de terem preenchido os requisitos exigidos pelo artigo 27 do Decreto n.º 19.391, de 18 de março de 2009.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Procuradores do Município do Salvador, em 15 de agosto de 2018.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	B & G PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO DOS SANTOS OAB/BA 13.959 E OUTROS
CGA	281.618/001-81
CNPJ	07.692.789/0001-38
PROCESSO N.	16099/2016
NFL N.º	22.201
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA OU FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 4.01, 4.21 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013; INFRINGIU OS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBS. O DEC. 17.671/2007. A PARTIR DE 16/07/2013, ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, C/C O DEC. 17.671/2007. A PARTIR DE 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013; PENALIDADES APLICÁVEIS: ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006. A PARTIR DE 16/07/2013, ART. 112, I "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

NFL	1809.2010
CONTRIBUINTE	JOÃO R. FALCÃO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	VICTOR BARROS LOBO - OAB/BA 41.034
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	154.219-2
PROCESSO (S) N.º	37668/2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DE CATEGORIA DE USO DO IMÓVEL, DE RESIDENCIAL PARA COMERCIAL, CONSEQUENTEMENTE DO VALOR DO IMPOSTO, 2005 A 2010 - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 4279/90, 4907/94.

NFL1811.2010	
CONTRIBUINTE	JOÃO R. FALCÃO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	VICTOR BARROS LOBO - OAB/BA 41.034
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	154.219-2
PROCESSO (S) N.º	37666/2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	TL-TRSD - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DE CATEGORIA DE USO DO IMÓVEL, DE RESIDENCIAL PARA COMERCIAL, CONSEQUENTEMENTE DO VALOR DA TAXA, 2005 E 2006 - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 5262/97, 4907/94.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA 13162
CGA	042.942/026-86
CNPJ	00.360.305/1520-44
PROCESSO N.	24305/2018
NFL N.º	179/2018



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0, 7.1.9.30.10.18-5, 7.1.9.30.10.19-3 E 7.1.9.99.21.40-6 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE ABRIL DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA 13162
CGA	042.942/001-10
CNPJ	00.360.305/2789-00
PROCESSO N.	24798/2018
NFL N.º	187/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0, 7.1.9.70.10.01-5, 7.1.9.70.10.02-3, 7.1.9.99.21.40-6, 7.1.9.99.24.10-3 E 7.1.9.30.10.18-5 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE ABRIL DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA 13162
CGA	042.942/047-40
CNPJ	00.360.305/3137-49
PROCESSO N.	24790/2018
NFL N.º	190/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0, 7.1.9.70.10.01-5, 7.1.9.70.10.02-3, 7.1.9.99.21.40-6, 7.1.9.99.24.10-3 E 7.1.9.30.10.18-5 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE ABRIL DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA 13162
CGA	042.942/055-72
CNPJ	00.360.305/3777-12
PROCESSO N.	24804/2018
NFL N.º	195/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0 E 7.1.9.30.10.18-5 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, NO PERÍODO ENTRE ABRIL DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA 13162
CGA	042.942/076-36
CNPJ	00.360.305/4800-50
PROCESSO N.	27562/2018
NFL N.º	206/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0, 7.1.9.30.10.18-5 E 7.1.9.30.10.19-3 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, NO PERÍODO ENTRE JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ECGLOBALPANEL BRASIL MARKETING E TECNOLOGIA LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	FRANCISCO XAVIER GARCIA SOTO NETO E OUTROS, ROLIM CONSULTORIA & ADVOCACIA
CGA	307.706/001-43
CNPJ	10.446.493/0001-41
PROCESSO N.	31833/2018
NFL N.º	246.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
<b>EMENTA</b>	ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA OU FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 2.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013; INFRINGIU OS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBS. O DEC. 17.671/2007. A PARTIR DE 16/07/2013, ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 - OBS. O DEC. 17.671/2007. A PARTIR DE 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013; PENALIDADES APLICÁVEIS: ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006. A PARTIR DE V16/07/2013, ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IREF SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	PRISCILA FERREIRA LAGO, OAB/BA 26.329 E OUTROS
CGA	376.532/002-71
CNPJ	02.608.755/0055-91
PROCESSO N.	28299/2018
NFL	223.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
<b>EMENTA</b>	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA OU FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/12/2013; INFRINGÊNCIA AOS ARTS. 104 DA LEI 7.186/06, OBS. O ART.105 E O §5º DO ART. 108, DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013) E IN-SEFAZ 07/2013. A PARTIR DE 01/12/2013. PENALIDADE APLICADA: ARTIGO: ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IREF SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	PRISCILA FERREIRA LAGO, OAB/BA 26.329 E OUTROS
CGA	376.532/001-98
CNPJ	02.608.755/0030-33
PROCESSO N.	28311/2018
NFL/AI N.º	880042.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA

<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PERÍODO ENTRE 01/01/2014 E 31/10/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AMPARO NA LEI 7.186/06, A PARTIR DE 01/01/2014 INFRINGIU OS ARTIGOS. 108, §. 5º, LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 E 9.279/2017, OBS. ART. 4º DA LEI 8.474/2013. PERÍODO ENTRE 01/01/2014 A 31/10/2017.
---------------	--

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	PRISCILA FERREIRA LAGO, OAB/BA 26.329 E OUTROS
CGA	376.532/003-54
CNPJ	02.608.755/0056-72
PROCESSO N.	28301/2018
NFL/AI Nº	880043.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PERÍODO ENTRE 01/01/2014 E 31/10/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AMPARO NA LEI 7.186/06, A PARTIR DE 01/01/2014 INFRINGIU OS ARTIGOS. 108, §. 5º, LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 E 9.279/2017, OBS. ART. 4º DA LEI 8.474/2013. PERÍODO ENTRE 01/01/2014 A 31/10/2017.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	PRISCILA FERREIRA LAGO, OAB/BA 26.329 E OUTROS
CGA	376.532/001-98
CNPJ	02.608.755/0030-33
PROCESSO N.	28304/2018
NFL	221.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
<b>EMENTA</b>	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA OU FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/12/2013; INFRAÇÃO AOS ARTS. 104 DA LEI 7.186/06, OBS. O ART.105 E O §5º DO ART. 108, DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013) E IN-SEFAZ 07/2013. A PARTIR DE 01/12/2013. PENALIDADE APLICADA: ARTIGO: ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BANCO DO BRASIL S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ADAM SALAKOVIC- OAB/SP 338.816 E OUTROS
CGA	010.559/012-90
CNPJ	00.000.000/3194-14
PROCESSO N.	28588/2018
NFL Nº	216/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BANCO DO BRASIL S.A</b>
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL (COSIF): 7.1.9.70.00-4 - RENDAS DE GARANTIAS PRESTADAS E 7.1.9.99.00-9 - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE MAIO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BANCO DO BRASIL S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ADAM SALAKOVIC- OAB/SP 338.816 E OUTROS
CGA	010.559/034-37
CNPJ	00.000.000/3195-03
PROCESSO N.	28623/2018
NFL Nº	218/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL (COSIF): 7.1.9.70.00-4 - RENDAS DE GARANTIAS PRESTADAS E 7.1.9.99.00-9 - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE MAIO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA 13162
CGA	042.942/002-92
CNPJ	00.360.305/0062-26
PROCESSO N.	17095/2018
NFL Nº	110/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0, 7.1.9.30.10.18-5 E 7.1.9.30.10.19-3 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, NO PERÍODO ENTRE MARÇO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BANCO DO BRASIL S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ADAM SALAKOVIC- OAB/SP 338.816 E OUTROS
CGA	010.559/003-83
CNPJ	00.000.000/3419-32
PROCESSO N.	28606/2018
NFL Nº	213/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL (COSIF): 7.1.9.70.00-4 - RENDAS DE GARANTIAS PRESTADAS E 7.1.9.99.00-9 - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE MAIO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BANCO DO BRASIL S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ADAM SALAKOVIC- OAB/SP 338.816 E OUTROS
CGA	010.559/005-32
CNPJ	00.000.000/0346-81
PROCESSO N.	28601/2018
NFL Nº	214/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA



EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL (COSIF): 7.1.9.70.00-4 - RENDAS DE GARANTIAS PRESTADAS E 7.1.9.99.00-9 - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE MAIO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

CONTRIBUINTE	BANCO DO BRASIL S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ADAM SALAKOVIC- OAB/SP 338.816 E OUTROS
CGA	010.559/006-15
CNPJ	00.000.000/0910-57
PROCESSO N.	28600/2018
NFL N.º	215/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL (COSIF): 7.1.9.70.00-4 - RENDAS DE GARANTIAS PRESTADAS E 7.1.9.99.00-9 - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE MAIO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 10492-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880191 - 2016 - IPTU  
AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: IPTU. ACESSÓRIA. COMPROVAÇÃO DA FALTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.** Comprovação de falta de declaração de diferença de área de terreno, área construída, alteração do padrão construtivo 2. Descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação municipal. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

PROCESSO N.º: 10921-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880177 - 2016 - IPTU  
AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: EMENTA: IPTU. ACESSÓRIA. COMPROVAÇÃO DA FALTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.** Comprovação de falta de declaração de diferença de área de terreno, área construída, alteração do padrão construtivo 2. Descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação municipal. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

PROCESSO N.º: 8807-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 654 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.** 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 11061-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 579 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. COMPROVAÇÃO DO CORRETO LANÇAMENTO DO IMÓVEL PARA FINS DE TRSD.** 1. Correto lançamento do imóvel para fins de TRSD. 2. Ratificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47172-2014- IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 679.199-9  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): IVO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. ÁREA DE TERRENO E ÁREA CONSTRUÍDA. 3. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME PERÍCIA. 4. APLICAÇÃO CORRETA DOS LIMITES PREVISTOS NO ARTIGO 4º DA LEI 8474/13.** 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 3. Retificação das áreas de terreno e de construção apuradas mediante perícia técnica. 4. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 5. Comprovação da aplicação correta dos limites de aumento para o exercício de 2014 (travas), estabelecidos no artigo 4º da lei 8.474/13. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO COM BASE NOS DADOS CADASTRAIS CONSTANTES NA PERÍCIA DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 9160-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 576 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
ADVOGADO (A): GLEYCY MICHELLA DE SOUZA LIMA  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. COMPROVAÇÃO DO CORRETO LANÇAMENTO DO IMÓVEL PARA FINS DE TRSD.** 1. Correto lançamento do imóvel para fins de TRSD. 2. Ratificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO N.º: 9156-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 578 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.** 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 9214-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 649 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1.ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 2. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 3. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO E ÁREA CONSTRUÍDA. 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.** 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 11108-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 648 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. COMPROVAÇÃO DO CORRETO LANÇAMENTO DO IMÓVEL PARA FINS DE TRSD.** 1. Correto lançamento do imóvel para fins de TRSD. 2. Ratificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 11082-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 577 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. COMPROVAÇÃO DO CORRETO LANÇAMENTO DO IMÓVEL PARA FINS DE TRSD.** 1. Correto lançamento do imóvel para fins de TRSD. 2. Ratificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 9159-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 580 - 2016 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1.ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 2. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 3. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO E ÁREA CONSTRUÍDA. 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA.** 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

#### - DECRETO 7047/1984

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
7335/2016	SMS	BERNARDO CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	20
10428/2016	SMS	CARINA SOUZA RODRIGUES	20
5179/2017	SMS	DAIANE SILVA SAMPAIO	20
10362/2018	SMS	SHEILA CRISTINA SANTOS LEAL	20
10923/2018	SMS	EDLEUZA DE SILVA BRITO	20
10866/2018	SMS	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	20
11586/2018	SMS	SANDRA ALCANTARA OLIVEIRA SANTOS	20
9619/2018	SMS	IRANDI JOSÉ DE SENA	20
8171/2018	SMS	SIMONE SOUSA FERREIRA	20
9620/2018	SMS	JOILMA DE JESUS CRUZ	20
10554/2018	SMS	DAIANE OLIVEIRA DE SANTANA	20
9653/2018	SMS	ADELIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	20
12066/2018	SMS	SAMIRA BRAZ DOS SANTOS	20
11780/2018	SMS	GILMARA DA CONCEIÇÃO SANTOS	20
2163/2018	SMS	SUELI SANTOS FIGUEIRÔA	20
10862/2018	SMS	BRUNO OLIVEIRA BATISTA	20
9056/2018	SMS	EDILEUZA PORCINO DOS SANTOS DE JESUS	20
9659/2018	SMS	RILDON SANTOS BARBOSA	20
10104/2018	SMS	CLEITON JEFERSON PAIXÃO SOARES DE OLIVEIRA	20
12252/2018	SMS	EDNA CERQUEIRA DA SILVA	20
10698/2018	SMS	FELIPE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	20
4259/2018	SMS	ANA PAULA FALEIRO COSTA	20
8168/2018	SMS	GIMENA MELO SANTOS	20
2380/2018	SMS	ANA FLORENCIO DE SOUZA ASSIS	20
10097/2018	SMS	CRISTIANE COSTA SANTANA DOS SANTOS	20
9757/2018	SMS	GERVAL SANTANA SOUSA	20
10563/2018	SMS	ROBSON DE SOUZA PAIM	20
10562/2018	SMS	MARCELO DE JESUS PINTO JUNIOR	20
10225/2018	SMS	MARTA DA SILVA OLIVEIRA SIMÕES	20

#### RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5389/2018	SEMGE	JEMIMA CONCEIÇÃO PIMENTEL GOMES DE JESUS
5475/2018	SEMGE	MARIA DE LOURDES MOREIRA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de agosto de 2018.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 259/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 146/2018, publicada no DOM de 18/04/2018, que designa, no período de 28/03/2018 a 28/09/2018, a servidora OLGALICE DOS SANTOS SUZARTE DE JESUS, matrícula nº. 878.433, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Acompanhamento Pedagógico, Grau 55, da Diretoria Pedagógica, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular VERÔNICA DE SOUZA SANTANA, matrícula n.º. 876.788, por motivo de licença maternidade.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 355/2018**

Na Portaria Nº 355/2018, publicada no DOM nº 7.132 de 09 a 11/06/2018,

ONDE SE LÊ: Designar a partir de 01/06/2018, a servidora EVANILDA DE CERQUEIRA COSTA mat. nº 976042, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

LEIA - SE: Designar, a partir de 15/06/2018, a servidora EVANILDA DE CERQUEIRA COSTA mat. nº 976042, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**PORTARIA N.º 039/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art 97 e art. 98 da Lei 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rebecca Cruz Alves do Sacramento, matrícula 872793, para a função de gestor de parceria celebrada com os termos de colaboração com o Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social abaixo:

Termo de colaboração 001/2018 - Projeto Jovem Monitor de Turismo  
Termo de colaboração 002/2018 - Projeto Jovem Líder Empreendedor Social  
Termo de colaboração 003/2018 - Projeto Líder Empreendedor Social  
Termo de colaboração 004/2018 - Projeto Convivendo e Aprendendo

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 15 de agosto de 2018.

**ISNARD PIMENTA ARAÚJO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº. 299/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias apure as irregularidades constantes do Processo nº **74095**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 300/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº **93002/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 de agosto de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 301/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº **93005/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 de agosto de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 302/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº **92949/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 de agosto de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 304/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº **93058/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 de agosto de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA - INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
74047/2018	VALTER FRANCISCO ALVES

Salvador, 13 de agosto de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA**

**DO CONSUMIDOR Nº 053/2018**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
253/2015	258	LOPES BRAZ EIRELI (MUNDO VERDE) - ADV. FREDERICO FARIAS - OAB/BA 28101	ARQUIVAMENTO
296/2016	804	EILEENE FRANK PORTELA	ARQUIVAMENTO
458/2016	1204	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	ARQUIVAMENTO
459/2015	966	HOTEL DIPLOMATA LTDA	ARQUIVAMENTO
461/2016	1084	FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR BAHIA LTDA	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
571/2017	826	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	ARQUIVAMENTO
572/2017	827	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	ARQUIVAMENTO
573/2017	2549	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	ARQUIVAMENTO
597/2016	150	ATLAS PAPELARIA LTDA	ARQUIVAMENTO
671/2015	546	CENCOSUD COMERCIAL LTDA- ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	ARQUIVAMENTO
993/2015	640	FERREIRA MEIRELLES COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ADV. JOSEPH TAWIL - OAB/BA 26084	ARQUIVAMENTO
1019/2015	1577	CENCOSUD COMERCIAL LTDA- ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	ARQUIVAMENTO
395/2016	1743	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39761	ARQUIVAMENTO
689/2016	2833	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39761	ARQUIVAMENTO
396/2016	1741	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39761	ARQUIVAMENTO
1283/2016	3959	VIC COMÉRCIO LTDA -EPP - ADV. DANIEL BARROS - OAB/BA 28096	ARQUIVAMENTO
2115/2017	993	BERTRAND PAUL ARMEL MARIE FEUNTEUN -ME	ARQUIVAMENTO
2133/2017	783	BAHIA PARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA -	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES  
Diretor**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR Nº 054/2018**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3538/2017	1277	FABRICIO SAMPAIO FREITAS DE RETIROLÂNDIA	ARQUIVAMENTO
2419/2014	1908	SWS ALIMENTOS LTDA - ME - ADV. ADRIANO HIRAN PINTO SEPULVEDA - OAB/BA 23133	ARQUIVAMENTO
3597/2017	1273	LIMA HUA RESTAURANTE LTDA	ARQUIVAMENTO
4680/2017	1164	HTO COMÉRCIO DE ÓCULOS E LENTES LTDA -	ARQUIVAMENTO
4679/2017	1161	NILZA ALMEIDA PINTO -ME (LORE JÓIAS)	ARQUIVAMENTO
5108/2017	1859	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LA MODA LTDA	ARQUIVAMENTO
1207/2016	718	PLAY DIVERSÕES ENTRETENIMENTO LTDA	ARQUIVAMENTO
2135/2017	752	BAHIA PARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA -	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 15 DE AGOSTO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES  
Diretor**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1085/2016	3451	BANCO BRADESCO S.A.	DESPROVIMENTO
1272/2016	3592	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 15 de agosto de 2018.

MARCUS PASSOS  
Secretário**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 160/2018**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15/08/2018, o servidor ALOISIO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula, 149, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Gestão da Informação, em substituição do titular JOALDO SILVA SILVA, matrícula 1612, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 14 de agosto de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO  
Inspetor Geral**PORTARIA Nº 162/2018**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 10/08/2018, o servidor GERSON PEREIRA RODRIGUES, matrícula 60, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Gestão da Informação, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS, matrícula 571.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 15 de agosto de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO  
Inspetor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****PORTARIA Nº 34/2018**

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria de nº 08/2018 da página nº 10, publicação nº 7.082 e data 29 de março à 02 de abril de 2018, destituindo da Comissão Permanente de Licitação da DESAL, o membro suplente **GABRIELA SANTOS PRAZERES**, matrícula nº 11606 e nomear **ALINE MENEZES LÍRIO**, matrícula nº 11631, que exercerá as atribuições que lhes são conferidas pelas Normais Licitatórias vigentes;

II - Mandar comunicar, de imediato, esta decisão aos supracitados.

A presente portaria estará em vigor a partir desta data.

Salvador, 15 de agosto de 2018

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS  
Diretor Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
1101/2017	EDSON LUIZ DO NASCIMENTO	8.696

Salvador, 13 de agosto de 2018

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS  
Gerente Administrativo e Financeiro



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 39.547/2018  
Empresa: CIE CURSO INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA;  
Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores no Curso de Incorporação de Edifícios;  
Parecer nº: 134/2018;  
Valor Total: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 04.029.00151.111900 - Implantação de Ações e Sistemas para Modernização de Gestão Fiscal e Contábil;  
Classificação da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0190 - Operações de Crédito Internas.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c art.13 inciso VI.  
Data da Homologação: 15/08/2018

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 148/2018 - PROC: 3903/2018- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de produtos alimentícios (KIT LANCHE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/08/2018; abertura no dia 30/08/2018 às 09h e início da disputa no dia 30/08/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 166/2018 - PROC: 5350/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores, notebook, tablet e servidores) com manutenção, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/08/2018; abertura no dia 28/08/2018 às 09h e início da disputa no dia 28/08/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### RETIFICAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

PUBLICADO NO DOM Nº 7.176, DE 11/08/2018, PAG. 9.  
PROCESSO Nº 59/2018-COGEL.

ONDE SE LÊ: "AUTORIZAÇÃO: 01/08/2018".

LEIA-SE: "AUTORIZAÇÃO: 31/07/2018".

Salvador, 14 de agosto de 2018

**ALBERTO BRAGA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 241/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO FILANTRÓPICA E SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA COM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE A FIM DE ATENDER PACIENTES ORIUNDOS DE REDE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Processo n.º 8327/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 03/09/2018 até às 09:00 horas do dia 04/09/2018

Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/09/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 14 de agosto de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 242/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 7421/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 28/08/2018 até às 08:30 horas do dia 29/08/2018

Abertura das Propostas: 29/08/2018 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/08/2018 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 128/2017

Processo n.º 2141/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	675.000,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	800.000,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05	1.650.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.125.000,00</b>

O lote 03 foi anulado e o lote 01 foi fracassado.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2018.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 163/2018  
Processo n.º 3841/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM ÁGUA, PARA USO EM FOTÔMETRO PORTÁTIL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	01	2.600,00
TOTAL		2.600,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2018.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação n.º 051/2018, Processo n.º 8048/2018, publicada no DOM n.º 7.146, de 29 de junho de 2018, página 17. **Ação Judicial**

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 012 (Outras despesas).

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 14 de agosto de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação n.º 067/2017, Processo n.º 9199/2018, publicada no DOM n.º 7.176, de 11 a 13 de agosto de 2018, página 10. **Ação Judicial**

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2017.

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2018.

Salvador, 14 de agosto de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2018**

PROCESSO N.º: 73931-2018

CONTRATADA: MONTE PASCOAL HOTEIS LTDA.

CNPJ: 03.361.880/0001-10.

OBJETO: Locação de auditório, com serviços de Coffe Break, almoço, água mineral garrafão, térmica de café, data show e tela de projeção.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.528,00 (cinco mil quinhentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.08.2018.

Salvador (Ba), 14 de agosto de 2018.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada através da Portaria 007/2018 - SEMTEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SEMTEL n.º 04/2018

PROCESSO N.º: 276/2018

OBJETO: Contratação de serviço de Coffee Break para 100 (cem) pessoas por 5 (cinco) dias para realização de pesquisa de campo para mapeamento de atividades esportivas dentro e fora do ambiente escolar, incluindo digitação, sistematização de dados coletados no município de Salvador. Para cada dia o serviço será prestado para 100 (cem) pessoas.

EMPRESA VENCEDORA: CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA

CNPJ N.º: 08.304.720/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 9.905,00 (nove mil, novecentos e cinco reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2018

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, em 15 de agosto de 2018

**GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, convoca as licitantes para dar continuidade à Licitação n.º 009/2018 - Pregão Presencial n.º 001/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na produção e comercialização de concreto usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do município de Salvador.

SESSÃO DE DISPUTA: 17/08/2018 às 09:30 horas.

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JÚNIOR**  
Pregoeiro/COEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2018

LICITAÇÃO n.º 002/2018

PROCESSO n.º 96/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção e conservação dos prédios de uso público do Município de Salvador, tendo como referência os custos de serviços e insumos descritos nas planilhas anexas.**

Empresa Vencedora: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 05.553.057/001-31

Valor da Proposta: R\$ 1.750.017,80 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, dezessete reais e oitenta centavos).

Data da Homologação: 13/08/2018

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

**JORGE ANTÔNIO SILVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
Presidente/COSEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2018**

Publicado no DOM de 15/08/2018, republicado por erro de diagramação.

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, e atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a Concorrência nº 007/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, na Cidade do Salvador, conforme Edital e Anexos.

Recorrente: CONSÓRCIO CBS/COMTECH  
Recorrida: CONSÓRCIO SAGA/DAUD

**Decisão Administrativa e Hierárquica:** Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, DAR PROVIMENTO em sua integralidade, tudo conforme consta no processo nº 731/2018.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 14 de agosto de 2018

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Publicado no DOM de 15/08/2018, republicado por erro de diagramação.

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 007/2018 - Processo nº: 731/2018 - Tipo: Menor preço**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Infraestrutura, estabilização e contenção de encostas, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros: II-Subúrbio/Ilhas (São Tomé, Paripe, Faz. Coutos, Coutos, Nova Constituinte, Periperi, Praia Grande, Alto da Terezinha, Rio Sena, Itacaranha, Plataforma, São João do Cabrito, Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré); III-Cajazeiras (Cajazeiras XI, Cajazeiras II, Cajazeiras VII, Águas Claras, Dom Avelar, Cajazeiras VI, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras X, Faz. Grande I, Faz. Grande II, Faz. Grande III, Boca da Mata, Castelo Branco, Cajazeiras VIII, Jaguaripe I, Faz. Grande IV); V-Cidade Baixa (Ribeira, Mangueira, Bonfim, Monte Serrat, Boa Viagem, Massaranduba, Vila Ruy Barbosa/

Salvador, 15 de agosto de 2018

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME  
C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97  
Processo: 1788/2017  
Objeto: Material consumo / Café torrado  
Projeto Atividade: 250127

Jardim Cruzeiro, Roma, Caminho de Areia, Uruguai, Mares, Santa Luzia, Calçada, Lobato) e X-Valeria (Pirajá, Valeria, Palestina, Moradas da Lagoa), de acordo com o Edital e seus Anexos.  
Vencedor: CONSÓRCIO CBS/COMTECH, com valor K de 0,78, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 22.367.293,21 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)  
Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)  
Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93  
Data Homologação/Adjudicação: 14/08/2018

Fica, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe os itens 17, 19 e 20 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 14 de agosto de 2018

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2018 - Processo nº: 1022/2018 - Tipo: menor preço**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Albino Fernandes, no Bairro Novo Horizonte - Salvador/BA.

**CONCORRENTES:**

1) CRL ENGENHARIA LTDA; 2) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; 3) BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e 4) ISOTECH ENGENHARIA EIRELI

**DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **INABILITAR** a licitante: ISOTECH ENGENHARIA EIRELI, e **HABILITAR** as licitantes: CRL ENGENHARIA LTDA; PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, em razão de preencherem todos os requisitos exigidos no Edital, tudo conforme registrado em ata de reunião interna, que encontra-se disponível no site: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 13 de agosto de 2018

**ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente Comissão

**CONTRATOS**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME  
C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97  
Processo: 3896/2017  
Objeto: Material Permanente / Forno micro ondas  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 044.90.52  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 007031/2018 - R\$ 394,96 - Data da Assinatura 07.08.2018

Salvador, 15 de agosto de 2018

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME  
C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97  
Processo: 1788/2017  
Objeto: Material consumo / Café torrado  
Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 006679/2018 - R\$ 6.806,00 - Data da Assinatura 30.07.2018

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E  
C.N.P.J.: 12.868.901/0001-89  
Processo: 1688/2017  
Objeto: Material Consumo/ Saco para lixo  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 006711/2018 - R\$ 1.700,00 - Data da Assinatura 31.07.2018

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29  
Processo: 4505/2017  
Objeto: Material de Permanente/ Fechadura aço  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 006735/2018 - R\$ 1.618,80 - Data da Assinatura 31.07.2018

Contratada: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 08.261.139/0001-09  
Processo: 2814/2017.1

Objeto: Material Consumo/ Papel higiênico  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 006680/2018 - R\$ 7.244,16 - Data da Assinatura 30.07.2018

Contratada: GRÁFICA IGUACU LTDA - ME  
C.N.P.J.: 20.949.657/0001-07  
Processo: 3825/2016  
Objeto: Material Consumo/ Cartão de protocolo  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 006922/2018 - R\$ 90,00 - Data da Assinatura 03.08.2018

Salvador, 15 de agosto de 2018

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA-ME  
C.N.P.J.: 22.328.726/0001-90  
Processo: 5210/2017  
Objeto: Material de Consumo/ caixa para arquivo  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 006666/2018 - R\$41,43 - Data da Assinatura: 30.07.2018

Contratada: F. RIBEIRO BRITO -EPP  
C.N.P.J.: 19.913.591/0001-16  
Processo: 3319/2016  
Objeto: Material de Consumo/ corretivo liquido  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 006664/2018 - R\$ 39,24 - Data da Assinatura: 30.07.2018

Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA-ME  
C.N.P.J.: 15.253.747/0001-29  
Processo: 3531/2016  
Objeto: Material de Consumo/ material para escritório  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 006663/2018 - R\$ 2.444,43 - Data da Assinatura: 30.07.2018

Contratada: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
C.N.P.J.: 08.529.800/0001-06  
Processo: 1788/2017  
Objeto: Material de Consumo/ açúcar cristal  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 0006821/2018 - R\$1.498,00 - Data da Assinatura: 02.08.2018

Contratada: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA-ME  
C.N.P.J.: 00.796.707/0001-56  
Processo: 677/2018  
Objeto: Material de Consumo/ elástico para processo  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 006923/2018 - R\$ 37,50 - Data da Assinatura: 03.08.2018

Salvador, 15 de agosto de 2018

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J.: 10.467.477/0001-35  
Processo: 4668/2017.1  
Objeto: Material consumo / Papel para Reprodução Alcalino 75G/M<sup>2</sup> branco, tamanho A-4  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 006665/2018 - R\$ 59.800,00 - Data da Assinatura 30/07/2018

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI  
C.N.P.J.: 11.097.333/0001-05  
Processo: 5092/2017  
Objeto: Material Consumo/ Carimbo automático  
Projeto Atividade: 254400  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 007032/2018 - R\$ 3.120,00 - Data da Assinatura 07/08/2018

Contratada: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITO RA LTDA  
C.N.P.J.: 00.878.183/0001-42  
Processo: 3720/17.2  
Objeto: Material Consumo/ Formulário folha de informação  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 006671/2018 - R\$ 560,00 - Data da Assinatura 30/07/2018

Contratada: MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI  
C.N.P.J.: 17.878.171/0001-10  
Processo: 5210/2017  
Objeto: Material Consumo/ Perfurador de papel  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 006667/2018 - R\$ 701,80 - Data da Assinatura 30/07/2018

Contratada: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI-EPP  
C.N.J.: 28.164.557/0001-87  
Processo: 4505/2017  
Objeto: Material Consumo/ Cadeado latão  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 006733/2018 - R\$ 675,50 - Data da Assinatura 31/07/2018

Contratada: REGINALDO GONÇALVES DA S MERECES  
C.N.P.J.: 04.394.386/0001-14  
Processo: 4505/2017  
Objeto: Material Consumo/ Ferramentas  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 033.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 006734/2018 - R\$ 1.525,34 - Data da Assinatura 31/07/2018

Salvador, 15 de agosto de 2018

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

Contrato nº 005/2016  
PR-GABP nº: 1731/2018  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA  
C.N.P.J.: 12.321.068/0001-51  
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e substituição de peças, bem como a reinstalação de aparelhos, quando necessário.  
Subação: 254400 - Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro  
Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.  
Valor Global: R\$ 170.200,00 (Cento e setenta mil e duzentos reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II  
Parecer nº 110/2018 RPGMS/GABP  
Assinatura: 15 de agosto de 2018.  
Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 15 de agosto de 2018

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL**

**DE COMPRA E VENDA Nº011/2018**

**Objeto:** Área de 607,00m<sup>2</sup> (seiscentos e sete metros quadrados), localizado no LARGO DA LAPINHA, S/N, CODLOG 908, Bairro: LAPINHA, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a descrição do Perímetro: Do ponto P01, de coordenadas N 8.567.703,733 m. e E 554.151,621 m., segue com o azimute de 154°23'42" e distância de 22,16 m., até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas N 8.567.683,747 m. e E 554.161,199 m., segue com o azimute de 245°40'58" e distância de 29,81 m., até o ponto P03. Do ponto P03, de coordenadas N 8.567.671,474 m. e E 554.134,038 m., segue com o azimute de 150°19'38" e distância de 1,05 m., até o ponto P04. Do ponto P04, de coordenadas N 8.567.670,563 m. e E 554.134,557 m., segue com o azimute de 244°21'56" e distância de 6,90 m., até o ponto P05. Do ponto P05, de coordenadas N 8.567.667,576 m. e E 554.128,333 m., segue com o azimute de 153°39'52" e distância de 0,15 m., até o ponto P06. Do ponto P06, de coordenadas N 8.567.667,444 m. e E 554.128,399 m., segue com o azimute de 245°20'40" e distância de 8,31 m., até o ponto P07. Do ponto P07, de coordenadas N 8.567.663,977 m. e E 554.120,846 m., segue com o azimute de 334°31'13" e distância de 5,19 m., até o ponto P08. Do ponto P08, de coordenadas N 8.567.668,664 m. e E 554.118,612 m., segue com o azimute de 43°11'00" e distância de 34,18 m., até o ponto P09. Do ponto P09, de coordenadas N 8.567.693,588 m. e E 554.142,003 m., segue com o azimute de 39°04'45" e distância de 4,67 m., até o ponto P10. Do ponto P10, de coordenadas N 8.567.697,210 m. e E 554.144,944 m., segue com o azimute de 35°40'08" e distância de 1,99 m., até o ponto P11. Do ponto P11, de coordenadas N 8.567.698,829 m. e E 554.146,106 m., segue com o azimute de 48°21'22" e distância de 7,38 m., até o ponto P01.

**Processo Nº:** 57.037/2017

**Concorrência:** 011/2018

**Promitente/Vendedor:** MUNICÍPIO DE SALVADOR

**CNPJ:** 13.927.801/0001-49

**Promissário/Comprador:** JUVENAL DE ALMEIDA BRITO - ME

**CPF/MF:** 07.066.527/0001-68

**Valor Total:** R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)

**Amparo Legal:** Leis Municipais nº 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93

**Data da Assinatura:** 30/07/2018

Salvador, 15 de agosto de 2018.

Assinam:

**PAULO GANEM SOUTO**  
MUNICÍPIO DE SALVADOR  
Promitente Vendedor

**JUVENAL DE ALEMEIDA BRITO**  
JUVENAL DE ALMEIDA BRITO - ME  
Promissário Comprador

**RESUMO**

Contrato de financiamento que, entre si, fazem o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD e o MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, no âmbito do Programa Salvador Social (Lei Municipal nº 9.182/2016).

OBJETO:	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO PELO O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD DESTINADO AO FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALVADOR SOCIAL.
CUSTO TOTAL:	EMPRÉSTIMO NO VALOR DE ATÉ US\$ 125.000.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MILHÕES DE DÓLARES AMERICANOS).
VIGÊNCIA:	366 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONDIÇÕES:	CARÊNCIA DE 60 (SESENTA) MESES. AMORTIZAÇÃO DE 306 (TREZENTOS E SEIS) MESES. TAXA DE JUROS LIBOR EM USD PARA 6 MESES + MARGEM DE EMPRÉSTIMO VARIÁVEL DO BIRD. ADICIONAL DE TAXA DE JUROS (0,5% A.A.) É ACRESCIDO NO CASO DE O LIMITE DE EXPOSIÇÃO DO BANCO MUNDIAL AO PAÍS A SER EXCEDIDO. A COBRANÇA SERÁ PROPORCIONAL AO VALOR DESEMBOLSADO PELO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À TODA CARTEIRA DO BIRD. TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO (0,25% SOBRE O VALOR DO FINANCIAMENTO, EM PAGAMENTO ÚNICO) A SER PAGA COM RECURSOS DO PRÓPRIO EMPRÉSTIMO. TAXA DE COMISSÃO DE COMPROMISSO (0,25% A.A. SOBRE O VALOR DO SALDO DO FINANCIAMENTO A DESEMBOLSAR, EM PAGAMENTOS SEMESTRAIS), CUJA VIGÊNCIA INICIA EM 60 DIAS APÓS A DATA DE ASSINATURA DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO.
DATA DA ASSINATURA:	11/07/2018
ASSINAM:	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO PREFEITO DE SALVADOR MARTIN RAISER DIRETOR DO BIRD NO BRASIL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018007258

Processo: 5978/2018

Contratada: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ nº: 10.666.452/0001-60

Objeto: Kit lanche tipo 3 (1.000 unidades).

Valor total: R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 15/08/2018.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**LISIANE ALVES**

Coordenadora Administrativa

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 614/2018**

PROCESSO N.º 1864/2017.

CONTRATO N.º 025/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE Nº 13/2017 de 03/07/2017.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	250408 251900	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19	264.172,64

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 616/2018**

PROCESSO Nº 2411/2013.

CONTRATO nº 055/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI ESTADUAL: 4.484/92.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	5.000,00
GABP	250127	33.90.39	0.1.00	1.500,00

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2018**

PROCESSO Nº: 3611/2018 - SEMGE.

EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: contratação de 02 (duas) licenças anuais para acesso ao BANCO DE PREÇOS.

PARECER RFGMS Nº 699/2018 de 28/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 10 de agosto de 2018.

Salvador, 15 de agosto de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2018**PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 040/2018  
PROCESSO Nº 16240/2017OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 218/2018  
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 12.889.035/0001-02VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 08/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SEDINEI R. STIEVENS  
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METILPREDNISOLONA PÓ 500MG MARCA/FABRICANTE: NOVAFARMA	AP	13,14

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 238/2018**PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 107/2018  
PROCESSO Nº 528/2018OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 238/2018  
CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 42.799.163/0001-26VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014
		3.3.90.32	002

DATA DA ASSINATURA 08/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
GILSON DE SOUZA ROCHA  
BH FARMA COMÉRCIO LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NORESTISTERONA 0,35MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,179

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 241/2018**PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 107/2018  
PROCESSO Nº 528/2018OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 241/2018  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 05.400.006/0001-70VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014
		3.3.90.32	002

DATA DA ASSINATURA 08/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DELSON SOUZA DIAS  
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (200MG + 40MG)/5ML MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	1,832

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 248/2018**PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 361/2017  
PROCESSO Nº 11411/2017OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 248/2018  
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 11.034.934/0001-60VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	002
		3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 08/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA  
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIPIRONA SÓDICA, 500MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,068
02	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA POMADA 10G MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	TB	1,166

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 253/2018**PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 151/2018  
PROCESSO Nº 3895/2018OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 253/2018  
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014
		3.3.90.32	002

DATA DA ASSINATURA 13/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRISLAINE JAMARINO  
CM HOSPITALAR S.A

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OMALIZUMABE 150MG MARCA/FABRICANTE: NOVARTIS	FA	1.941,12

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 254/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2018  
PROCESSO Nº 2621/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 254/2018  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 05.400.006/0001-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 13/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FELSON SOUZA DIAS  
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUOXETINA 20MG - FLUOXETINA 20MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CA	0,043
02	IPRATRÓPIO, BROMETO, 0,25MG/ML SOLUÇÃO NASAL MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	0,742

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 255/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2018  
PROCESSO Nº 2621/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 255/2018  
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A  
CNPJ: 60.665.981/0009-75  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 13/08/2018  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MACKSUEL MOREIRA MEIRA  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HALOPERIDOL 5MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CP	0,055

Salvador, 15 de agosto de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2013

PROCESSO: Nº 6.909/2018.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 03/06/2018 e seu fim em 02/06/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.708,68 (quinze mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 188.504,16 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - CENTRO PESTALOZZI DE REABILITAÇÃO.  
CNPJ: 15.194.004/0001-25.  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Leila Andrade Lossef de Brito.

Salvador, 13 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Vestuário  
PROCESSO: 3691/2016  
AFM Nº: 6814/2018 - R\$ 3.513,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018  
CONTRATADA: R. DANTAS FILHO - CONFECCÕES - ME  
CNPJ: 15.520.126/0001-64

PROCESSO: 3691/2016  
AFM Nº: 6813/2018 - R\$ 27.875,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018  
CONTRATADA: CONFECCOES L.C. - EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.430.460/0001-24

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 08 de agosto de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007023  
LICITAÇÃO Nº: 125/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000295  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2781/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP  
CNPJ Nº: 14.382.142/0001-75  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS EM VENIL  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00- TESOURO  
DATA DA AFM: 07/08/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 1819/2018

Salvador, 13 de Agosto de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007102  
LICITAÇÃO Nº: 208/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000043  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 873/17  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 09.266.128/0001-76  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP  
VALOR TOTAL: R\$ 3.143,88 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 253900  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00- TESOURO  
DATA DA AFM: 08/08/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 2081/2018

Salvador, 13 de Agosto de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007133  
LICITAÇÃO Nº: 127/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20170000284  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2723/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

**RESUMO DO CONTRATO**

CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ N.º: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO DE 20L.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 253900  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00- TESOURO  
DATA DA AFM: 10/08/2018  
PROCESSO SEMPS N.º 2080/2018

Salvador, 13 de Agosto de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATO n.º 431/2018**  
**PROCESSO n.º 2214/2017**  
**OBJETO** - Locação de estruturas metálicas, para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** n.º 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** n.º 4.484/92  
**Contratada:** STICK SOM EIRELI - EPP  
**CNPJ/MF:** 47.768.049/0001-52  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 63.050,00

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2018**

PROCESSO N.º 052/2018- FGM  
CONTRATADO: Cenarium Serviços LTDA  
CNPJ: 02.984.125.0001-29  
OBJETO: Elaboração do Projeto e Termo de Referência de Cenotecnia, Iluminação Cênica e Sonorização do Espaço Cultural Boca de Brasa de Cajazeiras  
VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2018.  
VALOR: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)  
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2018

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**CONTRATO n.º 432/2018**  
**PROCESSO n.º 2218/2017**  
**OBJETO** - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** n.º 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** n.º 4.484/92  
**Contratada:** AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.  
**CNPJ/MF:** 08.052.205/0001-22  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 69.225,00

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 429/2018**  
**PROCESSO n.º 305/2018**  
**INEXIGIBILIDADE n.º 293/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "Ara Ketu", para apresentar-se no dia 16 de agosto de 2018, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2018.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME.**

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATO n.º 433/2018**  
**PROCESSO n.º 2218/2017**  
**OBJETO** - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** n.º 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** n.º 4.484/92  
**Contratada:** AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.  
**CNPJ/MF:** 08.052.205/0001-22  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 24.750,00

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 430/2018**  
**PROCESSO n.º 2214/2017**  
**OBJETO** - Locação de estruturas metálicas, para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** n.º 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** n.º 4.484/92  
**Contratada:** STICK SOM EIRELI - EPP  
**CNPJ/MF:** 47.768.049/0001-52  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 11.900,00

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATO n.º 434/2018**  
**PROCESSO n.º 6367/2017**  
**OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** n.º 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** n.º 4.484/92  
**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.  
**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	2306	3.3.90.39	0.100	R\$5.460,00

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 435/2018**  
**PROCESSO n.º 6367/2017**  
**OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** n.º 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** n.º 4.484/92  
**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.  
**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	2306	3.3.90.39	0.100	R\$ 25.300,00

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º 2018007094  
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2017  
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000205  
 PROCESSO N.º 3531/2016  
 CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME  
 CNPJ N.º 15.253.747/0001-29  
 OBJETO: PRANCHETA  
 VALOR TOTAL: R\$211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000  
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018

AFM N.º 2018007095  
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2018  
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000219  
 PROCESSO N.º 5210/17  
 CONTRATADA: MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI  
 CNPJ N.º 17.878.171/0001-10  
 OBJETO: PERFURADOR DE PAPEL  
 VALOR TOTAL: R\$42,84 (quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000  
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018

AFM N.º 2018007096  
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2018  
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000222  
 PROCESSO N.º 5210/17  
 CONTRATADA: BAHIA GRÁF LTDA  
 CNPJ N.º 03.828.581/0001-42  
 OBJETO: GRAMPEADOR  
 VALOR TOTAL: R\$235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000  
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018  
 AFM N.º 2018007097  
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/2017  
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000094  
 PROCESSO N.º 4505/2017  
 CONTRATADA: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP  
 CNPJ N.º 28.164.557/0001-87  
 OBJETO: CADEADO  
 VALOR TOTAL: R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000  
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018

AFM N.º 2018007098  
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/2017  
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000096  
 PROCESSO N.º 4505/2017  
 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI  
 CNPJ N.º 04.496.562/0001-29  
 OBJETO: FECHADURA  
 VALOR TOTAL: R\$313,04 (trezentos e treze reais e quatro centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000  
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018

AFM N.º 2018007130  
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2017  
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000117  
 PROCESSO N.º 1246/2017  
 CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
 CNPJ N.º 03.275.718/0001-89  
 OBJETO: VASSOURA  
 VALOR TOTAL: R\$118,62 (cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000  
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018

AFM N.º 2018007131  
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2017  
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000317  
 PROCESSO N.º 1121/2017.1  
 CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP  
 CNPJ N.º 07.885.913/0001-81  
 OBJETO: LÂMPADA  
 VALOR TOTAL: R\$480,50 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
 ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000  
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018

SALVADOR, 14 de agosto de 2018

**IURI AMORIM DIAS**  
Coordenador Administrativo

**Guarda Civil Municipal - GCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018007011.

Processo: 2716/2017.

Pregão Eletrônico: 130/2017.

Objeto: Kit lanche, composto de 03 itens: 01 suco de fruta pronto para beber, sabores variados ou achocolatado líquido, em embalagem tetra Park com 200ML; 01 sanduíche com pão de leite com manteiga, 01 fatia de queijo e 01 fatia de presunto; 01 biscoito em forma de barrinha, recheio sabor goiaba, embalagem de 25 a 30 G, acondicionados em embalagem de polietileno transparente, dimensões aproximadas 90 X 160 X 50MM ( L X C X A ).

Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

Empresa: J. B. DA SILVA NETO - ME.

CNPJ: 10.666.452/0001-60.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de agosto de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 23/2018

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: RAMIREZ ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 42.101.659/0001-84

PROCESSO Nº: 617/2018

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: contratação de serviço de engenharia especializada para elaboração de projetos elétricos, para atender ao Contrato Federal nº 842345/2016 com a finalidade de reforma dos CREAS, dentro da cidade de Salvador, visando atender as demandas desta Secretaria. PRAZO: 1 (um) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 144600, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Herberth Eloy Ramirez Clavijo - RAMIREZ ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018004281

Nº PROCESSO: 853/2018

CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO COM MONTAGEM

VALOR TOTAL: R\$ 98.308,00 (Noventa e Oito mil Trezentos e Oito reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 0449052

Fonte: Tesouro

Salvador, 15 de Agosto de 2018

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016**

Termo Aditivo nº 001/2018 - SEINFRA ao contrato nº 002/2016 - SINDEC - Tomada de Preços nº 001/2016 - SINDEC.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA.

CNPJ: nº 13.927.801/0011-10.

Contratado: Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental - IDETEC

CNPJ: nº 09.144.331/0001-70.

Processo Administrativo: nº 821/2018 - SEINFRA.

Objeto: Acordam as partes em prorrogar o prazo do contrato em 06 (seis) meses a contar da assinatura deste, conforme previsão expressa da Cláusula Sexta.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.24 - Transferência de Convênio - Outros, para o exercício de 2018, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2018.

Base Legal: art. 57, § 1º inciso I, da Lei federal nº 8.666/93.

Assinam: Antônio Almir Santana Melo Jr. - SEINFRA e Emanuel Alves Batista - IDETEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 14 de agosto de 2018.

**ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR.**  
Secretário

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 002/2018**

Processo nº: 966/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-CNPJ/MF nº 13.235.732/0001-02

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 29/07/2018 e término em 26/10/2018.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/07/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RAFAEL DE MEDEIROS SANTOS-MEDEIROS SANTOS

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 016/2017**

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF sob o nº 15.137.680/0001-67

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município Salvador/Ba, correspondente ao LOTE 03 - Prefeituras Bairros: III e X-Cajazeiras/Valéria, compreendendo 2.500 unidades habitacionais, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 11.124.243,16 (onze milhões, cento e vinte quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 16/07/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANIBAL CAMOZZATO-EBISA

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 021/2017**

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato original, cujo objeto é a Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 08 -Prefeitura Bairro: VIII - Cabula/Tancredo Neves, compreendendo 2.000 unidades habitacionais, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 8.899.511,07 (oito milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e onze reais e sete centavos)

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 16/07/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MARCOS AUGUSTO SAPUCAIA CAMERA	810031015	941767876	223º
JANAINA DE OLIVEIRA	810029862	441768300	226º
SUZANE GOMES WANDERLEY	810009134	1015811493	227º
WANESSA SCAVELLO ANDRADE	810024068	99453418	231º
AMANDA OLIVEIRA DE JESUS	810022524	1309820910	232º
IARGO DE SOUZA SANTOS	810042045	1403681759	233º

CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GLEYSCE MENEZES DUARTE CABRAL	810006327	1144878047	155º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM nº 7.165 de 27 de julho de 2018, referente ao Edital de Divulgação do Resultado Provisório da Análise de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2018 - SAUEF SMS:

Onde Se Lê:

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS
------	-----------	----	--------

Leia-Se:

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
------	----	-----------	--------

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 31 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de aquisição insumos odontológicos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 238/2018 - PROC. Nº 13289/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de agosto de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Aparelho de ELETRONEUROMIÓGRAFO a ser utilizado no Hospital Municipal de Salvador - HMS. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 239/2018 - PROC. Nº 7584/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de agosto 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para **Contratação de empresa especializada em serviço técnico com o intuito de aplicar questionário para identificar as barreiras ao acesso e permanência na escola do público beneficiário do BPC na Escola.**

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 17 de agosto de 2018.

O processo administrativo nº. 2194/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPS, telefone: (71) 3202-2269 ou 3202-2329 e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

**ROSE LUZ PEREZ**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) autuado(s) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento, restando infrutífera por **mudança de endereço**, conforme anotações feitas no aviso supra, por parte dos correios, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO/CODECON para protocolar(em) **recurso(s) ou recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1126/2017	1770	ALIMASSA ALIMENTOS LTDA - CHEIRO DE PIZZA - ADV. ANDRÉ MACHADO - OAB/BA 26200	PROCEDENTE

SALVADOR, 12 DE AGOSTO DE 2018.

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.